



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA
DA SILVA
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 30 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), para que seja construída uma Casa dos Professores na Comunidade Divino Espírito Santo, tendo em vista que a atual é cedida por um dos comunitários.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Atualmente, os professores que atuam na Comunidade Divino Espírito Santo utilizam como alojamento uma casa cedida por um dos moradores, de forma improvisada e sem condições adequadas para atender às necessidades dos profissionais.

A construção de uma Casa dos Professores própria proporcionará melhores condições de estadia, conforto e segurança aos educadores, que desempenham papel fundamental na formação das crianças e jovens da comunidade. Essa iniciativa valoriza o trabalho docente, garante dignidade aos profissionais e contribui para a melhoria da qualidade da educação oferecida na zona rural.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de setembro de 2025.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR-PL